



Portaria nº 3699
De 16 de dezembro de 2.021.

"Dispõe sobre a criação de comissão especial de Processo Administrativo Disciplinar, seguindo o número de procedimento interno de ordem 03/2021".

Considerando os fatos noticiados no ofício de nº 593/2021 da Diretoria de Saúde;

Considerando as disposições do Decreto Municipal nº 3.002, de 13 de agosto de 2.020;

Claudécio José Ebúrneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam nomeados para compor a Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar os seguintes servidores públicos:

I - TEREZINHA DE JESUS ZANATA, Coordenadora de Creches, Matrícula nº 84.

II - MARCIA HELENA ROSSATTO, Arquiteta, Matrícula nº 1390.

III - PAULO HENRIQUE OLIVEIRA SILVA, Professor de Matemática, Matrícula nº 981.

Parágrafo único. A Presidência da Comissão será exercida pelo servidor PAULO HENRIQUE OLIVEIRA SILVA.

Artigo 2º - A Comissão exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da administração.

Parágrafo único. As reuniões e as audiências das comissões terão caráter reservado.

Artigo 3º - O processo disciplinar se desenvolve nas seguintes fases:

I - Instauração, com a publicação do ato que constituir a comissão;



II - Inquérito administrativo, que compreende instrução, defesa e relatório;

III - Julgamento.

Artigo 4º - O prazo para a conclusão do processo disciplinar não excederá 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação do ato que constituir a comissão, admitida a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem.

§ 1º Sempre que necessário, a comissão dedicará tempo integral aos seus trabalhos.

§ 2º As reuniões da comissão serão registradas em atas que deverão detalhar as deliberações adotadas.

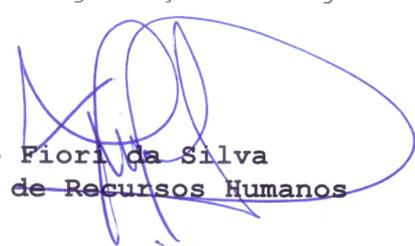
Artigo 5º - Na condução dos trabalhos serão observados os ditames da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990.

Artigo 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 16 de dezembro de 2.021.


~~Claudécio José Eburneo~~
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.


Ivo Fiori da Silva
Diretor de Recursos Humanos